



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 62/ 2012

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CAMPINHO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica autorizado o Município de Domingos Martins a celebrar convênio de cooperação financeira com a Associação Cultural e Recreativa Campinho, destinado a realização de diversas atividades voltadas para o resgate da cultura dos imigrantes.

Art. 2º Fica assegurado o repasse financeiro à Associação Cultural e Recreativa Campinho no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º As obrigações entre os convenentes serão definidas no Termo de Convênio a ser firmado entre as partes.

Art. 4º Os recursos para fazer face às despesas do convênio serão oriundos do orçamento vigente que serão suplementados se necessários, na forma da Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 18 de junho de 2012.

WANZETE KRÜGER
Prefeito